Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024,
Segunda-Feira.

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI (RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO)

RAQUEL DE FARIA GIANELLI:01618693190
Assinado de forma digital por RAQUEL DE FARIA GIANELLI:01618693190

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/GESTÃODEPESSOAS
EDITAL DE SELENÇÃO Nº 001/2024/GESTÃODEPESSOAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2024/RH/SMGP de 12 de janeiro de 2024, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporáriade excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública e oficial a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA, após recursos.**

GABARITO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	B
02	B
03	A
04	C
05	C
06	C
07	D
08	B
09	A
10	D
11	C
12	A
13	C
14	D
15	B
16	C
17	B
18	B
19	B
20	D

21	**A**
22	**A**
23	**B**
24	**ANULADA**
25	**A**
26	**D**
27	**A**
28	**C**
29	**ANULADA**
30	**C**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonopolis, 12 de fevereiro de 2024.

Neiva Terezinha de Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Presidente da Comissão

Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Geraldina Benedita Ribeiro Silva

Gerente de Departamento do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cleomar Batista do Pilar

Gerente de Departamento de Pesquisa, Projetos e Difusão Avançada

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel

Assessora Jurídica

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Sônia Aparecida Monteiro

Gerente de Divisão de Capacitação e Inovação

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Heiryádna de Souza Ribeiro

Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Ferreira Lemos Neto

Gerente de Departamento de Formação Educacional, Profissional e Tecnológica

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/GESTÃODEPESSOAS

EDITAL DE SELENÇÃO Nº 001/2024/GESTÃODEPESSOAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2024/RH/SMGP de 12 de janeiro de 2024, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública e oficial o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO.**

RECURSOS Nº 01 e 02 do PSS 01/2024GESTÃO DEPESSOAS

NOME DO RESPONSÁVEL:

Vagner Marques Pavão - recurso 01/2024 do PSS 01/2024GESTÃO DEPESSOAS

Jean Marcelo Monteiro Silva - recurso 02/2024 do PSS 01/2024GESTÃO DEPESSOAS

TEOR DO RECURSO: QUESTÃO 24 - A alternativa “b” afirma que todas as palavras da série "que", "esta", "o", "de", "entre", "com" são invariáveis em gênero e em número. No entanto, gostaria de destacar que essa afirmação apresenta uma análise incorreta. Por exemplo, a palavra "esta" é um pronome demonstrativo que concorda em gênero e número com o substantivo a que se refere. Portanto, "esta" pode ser flexionada em gênero e número, como em "estes livros" (masculino plural) e "estas canetas" (feminino plural). Além disso, a palavra "o" pode variar em gênero e número. Quando se trata do artigo definido masculino singular, é "o", porém, no caso de variação em gênero e número, temos variações como "os meninos" (masculino plural) e "as meninas" (feminino plural). De acordo com Evanildo Bechara, em sua obra "Moderna Gramática Portuguesa", a flexão em gênero e número de palavras como "esta" e "o" é uma característica fundamental da língua portuguesa. Dessa forma, a afirmação de que todas as palavras mencionadas na alternativa “b” são invariáveis em gênero e número está incorreta, pois "esta" e "o" podem sofrer flexão tanto em gênero quanto em número. ***Diante disso, solicito mudança de alternativa correta, na questão 24, de “D” para “B”, ou então, que a questão seja anulada caso a Comissão entenda que ela apresente duas alternativas incorretas.***

RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Questão 24

Sobre os componentes estruturais do texto, marque a alternativa com análise incorreta.

a) O trecho: "O ato de interpretação corresponde à procura de uma «formulação coerente» do conteúdo do texto" − remete o leitor à importância da coerência textual.

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022

Correta a afirmação. Ainda que o termo “coerência” tenha certa amplitude, considerando o contexto do parágrafo em que está inserida a afirmação acima, a relação é correta, como se pode constatar na afirmação: “construir um significado para o texto”.

b) Todas as palavras da série: "que"; "esta"; "o"; "de"; "entre"; "com" são invariáveis em gênero e em número.

(Afirmação incorreta.)

NÃO TODAS: “esta” (pronome demonstrativo) e “o” (artigo) são flexíveis quanto ao gênero. As outras palavras: “que” (pronome ou conjunção) “de” (preposição) e “entre” (preposição) e “com” (preposição) são invariáveis.

c) Crase é a contração prepositiva com o artigo definido "a" ou com o pronome demonstrativo "aquele/a" em razão da regência nominal ou verbal, podendo-se exemplificar com: "trazidos à consciência"; "corresponde à procura", entre outros.

Correta a afirmação: o fenômeno da crase corresponde a uma contração prepositiva; o fenômeno é marcado ortograficamente pelo acento grave.

d) Na expressão: "devido às novas aquisições" a crase é imposta pela regência nominal.

Correta a afirmação: o verbo “dever” é regido pela preposição “a”.

Portanto, a alternativa que responde corretamente a questão 24, é:

b) Todas as palavras da série: "que"; "esta"; "o"; "de"; "entre"; "com" são invariáveis em gênero e em número.

(Afirmação incorreta.)

NÃO TODAS: “esta” (pronome demonstrativo) e “o” (artigo) são flexíveis quanto ao gênero. As outras palavras: “que” (pronome ou conjunção) “de” (preposição) e “entre” (preposição) e “com” (preposição) são invariáveis.

TEOR DO RECURSO: QUESTÃO 25 - Solicito mudança de alternativa correta, na questão 25, de “A” para “D”, ou então, que a questão seja anulada caso a Comissão entenda que todas as alternativas se comprovem na frase. A alternativa “a” afirma que na frase "A leitura como construção do significado do texto" há exemplo de concordância nominal no feminino singular e concordância nominal no masculino singular. A Comissão considerou isso não se comprova, sendo incorreto, no entanto, gostaria de destacar que essa afirmação se comprova na frase e está correta.

Na frase "A leitura como construção do significado do texto", há exemplos claros de concordância nominal tanto no feminino singular quanto no masculino singular: - Concordância nominal no feminino singular: O artigo definido "A" está concordando com o substantivo "leitura", ambos no feminino singular. Esse é um exemplo direto de concordância nominal no feminino singular.

- Concordância nominal no masculino singular: A preposição "de" se contrai com o artigo definido masculino singular "o", formando "do". Portanto, temos a concordância de gênero e número entre a preposição "de" e o artigo definido "o" com os substantivos "significado" e "texto", ambos no masculino singular. Diante disso, é incorreto afirmar que o disposto na alternativa "A" não se comprova na frase. O que não se comprova na frase é o que está disposto na alternativa "D", ao afirmar que "seus termos têm sentido literal", pois a interpretação de que todos os seus termos têm sentido literal não se comprova, tendo em vista que a expressão "construção do significado", não têm sentido literal. O vocábulo "construção" pode ser usado tanto de forma literal quanto figurada, dependendo do contexto em que é empregado. No sentido Literal, o termo "construção" refere-se ao ato ou processo de construir algo físico, como edifícios, estradas, pontes, entre outros. Por exemplo: "A construção da nova ponte começará no próximo mês." No sentido figurado, "construção" é utilizado para descrever o processo de formação ou elaboração de algo abstrato, como significado, ideias, conceitos, teorias, argumentos, entre outros. Nesse contexto, pode referir-se a formação, desenvolvimento intelectual ou à organização de ideias. Por exemplo: "A leitura como construção do significado do texto." ***Diante do exposto, reforço o meu pedido de que seja feita a mudança da alternativa correta da questão 25, de "A" para "D", ou então que a questão seja anulada.***

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Questão 25 - A leitura como construção do significado do texto."

a) No título do texto, há exemplo de concordância nominal no feminino singular e concordância nominal no masculino singular.

CORRETO:

- Concordância nominal feminino singular: "a leitura" (artigo feminino + substantivo feminino)

- Concordância nominal masculino singular: "o significado" e "o texto" (artigo masculino + substantivos masculinos; nos dois termos, o artigo "o" sofre contração prepositiva, "do".)

b) O substantivo "construção" é trissílabo oxítono sem acento gráfico que justifique a tonicidade, porque TIL é marca suprassegmental de nasalização da vogal.

CORRETO

- "Construção" é um trissílabo, oxítono, cujo acento tônico dispensa acento gráfico, conforme normas ortográficas.

c) A contração prepositiva, nas duas ocorrências, é imposta pela regência nominal.

INCORRETO

Não se trata de regência, neste caso, mas de ambiente sintático propício à contração.

d) A frase é nominal e seus termos têm sentido literal.

CORRETO

- O título não incorre em ambiguidade

Portanto, a alternativa que responde corretamente a questão 25, é:

c) A contração prepositiva, nas duas ocorrências, é imposta pela regência nominal.

INCORRETO

Não se trata de regência, neste caso, mas de ambiente sintático propício à contração.

TEOR DO RECURSO: QUESTÃO 29 - Solicito mudança de alternativa correta, na questão 29, de "D" para "C". Na alternativa "C" está escrito o que é afirmado no 4° parágrafo do texto. A Alternativa "D" discorda do que está relacionado no texto ao falar que o exemplo citado é um ato que não requer inteligência emocional, estando assim incorreta

RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

QUESTÃO 29

A afirmação do quarto parágrafo ("Uma dessas características do ser humano é a inteligência emocional [...]") encontra, em seguida, uma justificativa, quando o autor argumenta que:

a) Isso se deve a como você se comporta na individualidade, a como lida com as suas emoções, excluindo os sentimentos das outras pessoas.
b) Tem relação com como você se comporta na sociedade, com como lida com as suas emoções e com os sentimentos das outras pessoas. Notar que um amigo está triste e saber respeitar todo mundo são sinais de inteligência matemática.
c) Essa questão é relativa a como você se comporta na sociedade, a como lida com as suas emoções e com os sentimentos das outras pessoas. Notar que um amigo está triste e saber respeitar todo mundo são sinais de inteligência emocional.
d) Isso se deve ao fato de como o indivíduo se comporta na sociedade, a como lida com as suas emoções e com os sentimentos das outras pessoas. É um ato que não requer inteligência emocional.

CONFORME trecho do texto:

> ***"Uma dessas características do ser humano é a inteligência emocional, ou seja, como você se comporta na sociedade, lida com as suas emoções e com os sentimentos das outras pessoas. Notar que um amigo está triste e saber respeitar todo mundo são sinais de inteligência emocional.*** "

Assim, a alternativa que responde corretamente a questão 29, é:

c) Essa questão é relativa a como você se comporta na sociedade, a como lida com as suas emoções e com os sentimentos das outras pessoas. Notar que um amigo está triste e saber respeitar todo mundo são sinais de inteligência emocional.

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonopolis, 12 de fevereiro de 2024.

Neiva Terezinha de Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Presidente da Comissão

Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Geraldina Benedita Ribeiro Silva

Gerente de Departamento do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cleomar Batista do Pilar

Gerente de Departamento de Pesquisa, Projetos e Difusão Avançada

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel

Assessora Jurídica

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Sônia Aparecida Monteiro

Gerente de Divisão de Capacitação e Inovação

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Heiryádna de Souza Ribeiro

Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Ferreira Lemos Neto

Gerente de Departamento de Formação Educacional, Profissional e Tecnológica

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação